

**COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DA
SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA – ASSESP**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2017, nas dependências da ASSESP, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída para o processo, nos termos do Edital de Convocação, e em consonância com o Regimento das Eleições, datado e aprovado pelo Colegiado e Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores Civis da Segurança Pública de Santa Catarina - ASSESP, em 05 de junho de 2017, onde se procedeu a análise da decisão liminar proferida nos autos n. 0307574-93.2017.8.24.0023, que determinou a homologação da inscrição da Chapa Socialize, bem como a suspensão da eleição marcada para os dias 27 e 28 de julho de 2017 deste ano, devendo ser realizada a votação no prazo de 20 dias, assim resolvem:

1. Fica por força de decisão liminar, homologada a inscrição da chapa SOCIALIZE;
2. As votações que foram suspensas, serão realizadas nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, no horário das 08 horas da manhã do dia 10 de agosto até as 18 horas do dia 11 de agosto de 2017.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado a presente, que segue devidamente subscrito.



Antonio Conceição Sobrinho
Presidente